



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4185 - secretaria@ifilo.ufu.br



### COMUNICADO

Aos(Às) Senhores(as) Membros da Comunidade do [Instituto de Filosofia \[Pró-Reitor/Diretor/Autoridade responsável\]](#)

A Comissão Especial Eleitoral do IFILO, instituída pela Portaria 07/2019 (SEI-1473521) comunica a todos(as) os membros da comunidade do Instituto de Filosofia (Docentes, Discentes e Equipe administrativa) que a partir desta data estão abertos os trâmites para o processo de Consulta eleitoral e preparação da lista tríplice.

1. A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita junto à Secretaria do IFILO no dia 09 de setembro de 2019, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante requerimento assinado e encaminhado à Comissão, contendo declaração de aceitação dos termos das normas eleitorais, que serão publicadas no mural do IFILO após publicação em jornal local do Edital de apresentação de candidaturas, e apresentando plano de gestão.
2. A consulta à comunidade do IFILO será realizada no dia 16 de setembro de 2019 das 09h às 12h e das 14h às 20h. No caso de nenhum(a) candidato(a) a Diretor(a) obter a maioria dos votos, isto é, a metade mais um não computando os votos brancos e nulos, no dia 17 de setembro de 2019 será realizada uma segunda etapa da Consulta Eleitoral, da qual participarão apenas os candidatos que obtiverem o primeiro e o segundo lugares na etapa anterior da Consulta.

Uberlândia, 18 de agosto de 2019

Prof. Dr. Luiz Carlos Santos da Silva

Presidente da Comissão

Lília Alves de Oliveira

Secretária da Comissão

Natália Amorim do Carmo

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Lília Alves de Oliveira, Membro de Comissão**, em 18/08/2019, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Amorim do Carmo, Usuário Externo**, em 18/08/2019, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Santos da Silva, Membro de Comissão**, em 19/08/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1474989** e o código CRC **425250DC**.

---